MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 5191/2019

Cessação de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (M/F)

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017, de 07 /11 e para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelos motivos abaixo mencionados, cessaram os contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, por denúncia do contrato a pedido dos trabalhadores, ora celebrados com: Paulo Manuel Almeida da Silva, com a categoria de Assistente Operacional (área da serralharia), com efeitos a 3 de setembro de 2018; Nelson Filipe dos Santos Gonçalves, com a categoria de Assistente Operacional (área de higiene e salubridade), com efeitos a 28 de setembro de 2018.

12 de fevereiro de 2019. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

312079996

Aviso n.º 5192/2019

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11.2017 nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra publicada em www.cm-amadora.pt, do procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de nutrição), aberto por aviso publicado na II.ª série no *Diário da República* n.º 165, de 28 de agosto de 2018, cuja Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por meu despacho datado de 20 de fevereiro de 2019.

20 de fevereiro de 2019. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

312088987

MUNICÍPIO DE AMARES

Deliberação (extrato) n.º 355/2019

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto na alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e na alínea n) do n.º 1, do artigo 9.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Amares, reunida em sessão ordinária aos 27 dias de fevereiro de 2019, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em 12 de fevereiro de 2019, a adequação da estrutura orgânica do Município de Amares às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nos seguintes termos:

Aprovação do modelo de estrutura hierarquizada, com a seguinte composição:

- 1) N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 7 (sete);
- 2) N.º máximo de subunidades orgânicas 5 (cinco).
- 3) Quanto aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, estes são recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo e que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional na área de atuação do cargo e que detenham licenciatura ou 12.º Ano de escolaridade, complementado com formação adequada ao exercício das funções a exercer.

A remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponde a 65 % do valor da remuneração fixada para o cargo de direção superior de 1.º grau a que acrescem despesas de representação no valor correspondente a 35 % do valor das despesas de representação fixadas para os cargos de direção intermédia de 1.º grau.

No âmbito da aprovação do Modelo de Estrutura Hierarquizada, são, desde já, expressamente mantidas as Comissões de Serviço dos titulares dos cargos dirigentes das Unidades Orgânicas existentes, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, até à produção da eficácia da operacionalização que lhe sucederá. De acordo com a mesma disposição legal, por extinção ou

reorganização das unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que venham a ser alteradas na sua denominação, mantidas ou criadas, considerar-se-ão também expressamente mantidas no mesmo nível que lhes suceda.

28 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel da Rocha Moreira*.

312129429

MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Aviso n.º 5193/2019

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Assistente Técnico — Ref. OE201811/0213-Ref. C

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso n.º OE201811/0213-Ref. C publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico.

As listas unitárias de ordenação final encontram -se afixadas em local visível e público, nas instalações da Câmara Municipal e publicitadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Ansião em www.cm-ansiao.pt.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *António José Vicente Domingues*.

312129931

Aviso n.º 5194/2019

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Técnico Superior (Engenharia Civil) Ref. OE201811/0214-Ref. A

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso n.º OE201811/0214-Ref. A publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior.

As listas unitárias de ordenação final encontram-se afixadas em local visível e público, nas instalações da Câmara Municipal e publicitadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Ansião em www.cm-ansiao.pt.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *António José Vicente Domingues*.

312130676

Aviso n.º 5195/2019

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Assistente Operacional — Ref. OE201811/0211-Ref. G

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria